



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

APROVADO
Em 12/11/2023

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

MODIFICA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2023 DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 034/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o parcelamento de parte do Aporte Atuarial do exercício de 2023 devido na quantia supra de R\$ 4.557.040,85 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos) pelo Município ao seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em até 20 (vinte) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 093/2022.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.

WANDERLEY DE MORAES
FARIA:02772788
725

Assinado de forma digital por WANDERLEY DE MORAES
FARIA:02772788725
Dados: 2023.12.11 13:27:59 -03'00'

Wanderley de Moraes Faria

Vereador





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Proposta de Emenda à Lei Ordinária 034/2023 que foi apresentada pelo Poder Executivo tem como finalidade estabelecer um prazo menor ao parcelamento previdenciário proposto pelo município em face do seu RPPS com fins de liquidar parte do débito relativo ao aporte atuarial no valor de R\$ 4.557.040,85 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Ocorre que hoje o município possui 07 (sete) parcelamentos ativos que geraram uma despesa de R\$ 621.305,52 no mês de novembro, e esse valor em relação aos próximos meses é uma média. Uma média porque os juros são calculados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que é variável. Em 2023, o IPCA acumulou alta de 3,75% no ano e 4,82% nos últimos 12 meses.

Segundo dados do IBGE, a variação do IPCA acumulado entre novembro de 2022 e outubro de 2023 foi de:

Data	Variação (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Outubro/2023	0,24	4,82
Setembro/2023	0,26	5,19
Agosto/2023	0,23	4,61
Julho/2023	0,12	3,99
Junho/2023	-0,08	3,16





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Maio/2023	0,23	3,94
Abril/2023	0,61	4,18
Março/2023	0,71	4,65
Fevereiro/2023	0,84	5,60
Janeiro/2023	0,53	5,77
Dezembro/2022	0,62	5,79
Novembro/2022	0,41	5,90

Isso impede que as parcelas sejam fixas. Segue abaixo um exemplo baseado em dados do portal transparência referente ao Acordo de Parcelamento nº 262/2020:

Mês	Parcela	Juros	Atualização	Total
Novembro	R\$ 118.520,96	R\$ 31.923,86	R\$ 29.962,10	R\$ 180.406,92
Outubro	R\$ 118.520,96	R\$ 31.101,80	R\$ 29.582,83	R\$ 179.205,59
Setembro	R\$ 118.520,96	R\$ 29.516,46	R\$ 29.061,34	R\$ 177.098,76

Outro fato importante a se levar em consideração é que a redução do FPM não será corriqueira, pelo contrário, os dados do novo censo do IBGE que verificaram a redução do número de habitantes em diversos municípios culminaram com essa queda nos valores do rateio dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, desta forma, esta realidade é o novo normal e esse impacto deveria ter sido avaliado por esta administração que, por obrigação, deveria cortar gastos, rever contratos e buscar dinheiro novo em vez de gerar ainda mais débitos.

Os parcelamentos formam um rombo substancial no caixa da prefeitura, cabendo ao gestor público a obrigação do planejamento e administração do orçamento financeiro com vistas a adequar os novos gastos às dívidas estabelecidas.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

É sabido que quanto maior o prazo de um parcelamento, maiores os valores dos juros e atualizações, portanto faz-se necessário a aprovação desta emenda que estipula um prazo menor garantindo o fim do parcelamento dentro do período do governo que deu origem a dívida, sacrificando menos o município e não engessando o orçamento para os próximos 05 (cinco) anos.

Ante o exposto e com a responsabilidade devida aos munícipes por esta Casa se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.

WANDERLEY DE MORAES
FARIA:02772788725
725

Assinado de forma digital por WANDERLEY DE MORAES
FARIA:02772788725
Dados: 2023.12.11 13:27:03 -03'00'

Wanderley de Moraes Faria

Vereador

